



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 011/2024

FÉRIAS PARA O SERVIDOR
MARCOS TULIO DA SILVA
BECKER

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, matrícula nº 18, Tesoureiro, estatutário, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01-01-2023 a 31-12-2023, conforme Autorização nº 005/2024 de 05/01/2024 do Gabinete do Prefeito Municipal e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE
2024.

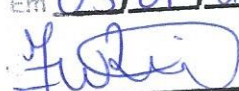

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 05/01/24


Assinatura do Servidor
Matrícula N.º 447